

**LEI Nº 1102/2018****“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA”**

A Câmara Municipal de Fortuna de Minas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**DÉLIO DE JESUS PONTES**” a UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na Rua Raimundo Catarino, deste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa do imóvel público em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações delas decorrentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fortuna de Minas, 11 de julho de 2018.

**PATRICK CAMPOS DINIZ**

Prefeito Municipal